



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 253/21

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.650, de 27 de junho de 2002 criou o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o objetivo dos Conselhos Municipais é a participação popular na gestão pública para que haja melhor atendimento aos municípios;

CONSIDERANDO que compete, especificamente, ao Conselho criado pela Lei nº 1650, de 2002, estabelecer diretrizes que visem implementar planos e programas de apoio às pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, propondo medidas de defesa dos seus direitos;

CONSIDERANDO que a finalidade desse Conselho Municipal, também é assessorar o governo municipal, no sentido, de que o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas deficientes sejam assegurados dentro da globalidade da política de governo; e,

CONSIDERANDO que este Parlamentar é Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, do Parlamento Regional Sorocabano, que engloba trinta e quatro municípios, cuja finalidade é debater problemas em comum entre esses municípios. Ressalte-se que transporte e mobilidade são temas recorrentes quando o assunto é “acessibilidade” para pessoas portadoras de deficiência.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência está ativo em nosso Município?
- b) Em caso positivo, quais os membros representantes do Conselho e quais ações estão sendo deliberadas por ele para assegurar os direitos da pessoa com deficiência?
- c) Em caso negativo ao item “a”, poderia a Administração Municipal reativar o referido Conselho? Caso não seja possível, o que impediria?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa, abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamento de jornalismo das rádios: Cantate FM, em Votorantim, Nova Tropical FM, Band FM, em Sorocaba, Cruzeiro do Sul FM, em Sorocaba e Jovem Pan, em Sorocaba;
- Site: “cidadedevotorantim.com.br”, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de setembro de 2021.

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador